

D E C R E T O N° 12.171, DE 27 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 994.558,00 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS - Fonte 12150000 - R\$ 994.558,00 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA N° 2.093
DE 11/08/2020

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2021 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 12150000	2.4.1.8.04.2.1.21500.2	994.558,00
TOTAL		994.558,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12150000 = Transferências do SUS - Bloco de Investimentos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 12.171, DE 27 DE JULHO DE 2021

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ